



IPMU/162/2020

Revisão 2021

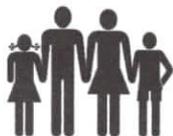




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Sumário

1	Apresentação	2-3
2	Do Planejamento Estratégico	3-4
3	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	5-7
4	O IPMU	7-10
5	O Planejamento Estratégico	11
6	Conceitos Fundamentais	11-13
7	Diretrizes Estratégicas	14-17
8	Metas Estratégicas	17
8.1	Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários	17
8.2	Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários	17
8.3	Otimizar os processos previdenciários	18
8.4	Fomentar a educação previdenciária	18
8.5	Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores	18
8.6	Modernizar a infraestrutura	18
9	Mapa estratégico	19
10	Metas 2021	20-26
11	Considerações finais	26-27



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1. Apresentação

O Planejamento Estratégico do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** tem o objetivo de fornecer diretrizes para as ações, programas, políticas previdenciárias, políticas administrativas e políticas financeiras que serão adotadas nos próximos anos, de acordo com a Visão, Valores e Missão do IPMU, além dos objetivos estratégicos definidos e verificados periodicamente.

Desde 2016, o **IPMU** passa por mudanças quanto à inovação dos serviços e implementação de boas práticas de gestão, dentre elas, o Planejamento Estratégico que vem promovendo, ao longo desses anos, eficácia, eficiência e efetividade na obtenção das metas de inclusão previdenciária e melhoria dos serviços prestados aos segurados, beneficiários e à população.

Desde 2016 o IPMU desenvolve rotinas e boas práticas de governança administrativa, financeira e previdenciária, visando uma gestão técnica, eficiente e humanizada. O resultado aparece nas conquistas de premiações organizadas pelas principais associações nacionais de previdência:

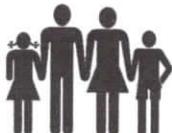
- 🏆 **2016:** 4º lugar na 7ª edição Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária
- 🏆 **2017:** 2ª lugar na 8ª edição Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária
- 🏆 **2018:** 1ª lugar na 9ª edição Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária
- 🏆 **2019:** 2º lugar na 10ª edição Prêmio Aneprem de Boas Práticas de Gestão Previdenciária
- 🏆 **2019:** 3º lugar na 1ª edição Prêmio Aneprem de Inovação
- 🏆 **2020:** 1º lugar no 11º Prêmio ANEPEM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária
- 🏆 **2020:** 1º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos 2020, da ABIPEM
- 🏆 **2020:** 1º lugar no 1º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos 2020, da ABIPEM

Com o intuito de consolidar a excelência na gestão previdenciária, o **IPMU** alcançou a certificação no Programa de Gestão, recomendada pelo Ministério da Previdência, denominado “Pró-Gestão”, no nível I no ano de 2018. Em 2021, a autarquia almeja alcançar a certificação no nível III.

Com efeito, a institucionalização do modelo de governança corporativa trouxe uma maior integração entre os órgãos envolvidos na operacionalização do **IPMU**, a fim de fortalecer o compromisso com a sociedade, na entrega de valor público, no que tange aos processos e serviços prestados e aos resultados a serem alcançados.

Assim, o Planejamento Estratégico do **IPMU** tem o desafio de se manter alinhado ao compromisso de construir uma Previdência Sustentável, que cumpra sua missão de assegurar os direitos previdenciários aos segurados, motivo por que, necessariamente, a elaboração de um planejamento estratégico sólido e bem orientado representa traçar um futuro melhor para os beneficiários (segurados e pensionistas), disponibilizando serviços com alto grau de excelência e qualidade.

Internamente, entendemos que a visão de futuro traz um conjunto de desafios organizacionais traduzidos em objetivos estratégicos, que são aferidos sistematicamente por indicadores de desempenho e metas, e são alavancados pela efetivação de ações estratégicas.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Os cenários internos e externos são dinâmicos e têm se modificado em alta velocidade, a exemplo da pandemia do novo coronavírus que trouxe mudanças a níveis globais, sendo necessário prever ajustes periódicos no planejamento estratégico e fortalecer continuamente o compromisso com o modelo de governança corporativa, envolvendo os dirigentes e agentes públicos, com um olhar dedicado aos serviços prestados à sociedade, em especial aos beneficiários (aposentados e pensionistas) da Prefeitura de Ubatuba, para garantir a efetividade na gestão, na comunicação com as partes interessadas e na avaliação do desempenho institucional.

2. Do Planejamento Estratégico

O conceito de planejamento estratégico remete ao desenvolvimento de um processo de criação e execução de uma estratégia, com as melhores práticas direcionadas a atingir objetivos pré-estabelecidos. Trata-se de um planejamento no qual são previstas táticas específicas que devem ser executadas para que os fins desejados sejam alcançados.

A ideia central do Planejamento Estratégico é a excelência no atendimento, a alta qualidade dos serviços, o crescimento e a consolidação da Previdência municipal, a obtenção e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, e a garantia de segurança e tranquilidade para os segurados.

O método utilizado neste planejamento é a eficácia e a objetividade, considerando que a maioria das ações já fazem parte da obrigatoriedade do IPMU perante os órgãos reguladores e fiscalizadores e as demais farão parte da gestão em curto, médio e longo prazo.

As boas práticas de GESTÃO PREVIDENCIÁRIA estão baseadas nos princípios da legalidade, transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade e ética.

Para continuar atuando com eficiência, eficácia e efetividade, o Planejamento Estratégico para os anos de 2019-2023, por sua importância e abrangência, foi desenvolvido pela Diretoria Executiva, aprovado pelo Conselho de Administração e ratificado pelo Conselho Fiscal do IPMU.

Alinhado à missão, visão e valores do **IPMU**, a Revisão do Planejamento Estratégico - 2021 tem o objetivo de garantir que o Instituto esteja no caminho mais adequado em termos de eficiência e gestão, e de que as estratégias adotadas no Planejamento Estratégico 2019-2023 estejam condizentes à atual realidade do **IPMU**.

É por meio dessa revisão que se consegue potencializar setorialmente os trabalhos executados, integrando ainda mais os servidores e implementando novas idéias e ferramentas para uma gestão mais eficaz e transparente.

Um bom planejamento estratégico inclui: a avaliação do cenário, a definição dos objetivos, estratégias, metas e as ações efetivas que devem ser realizadas.

O Planejamento Estratégico foi elaborado no ano de 2019, englobando os 5 anos seguintes, conforme orientação encontrada no manual do programa Pró-Gestão, e deve ser revisado anualmente.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A revisão de planejamento estratégico relembra e reafirma para os envolvidos no projeto os valores e as prioridades estipulados. Possibilita que todos estejam alinhados (novos e antigos colaboradores) com a missão e os objetivos da corporação.

É essencial para fazer, caso necessário, possíveis atualizações. Muitas vezes, para realizar algumas adequações de percurso é preciso fazer ajustes e rever alguns pontos do planejamento.

Essas alterações podem ser, por exemplo, relacionadas a dificuldades de concretizar alguma tarefa que na teoria havia sido pensada de uma determinada forma, mas que, na prática, não funcionou. Isso também evita a repetição de erros no futuro e serve para “ensinar algumas lições”.

A revisão de planejamento estratégico é quase tão importante quanto a sua elaboração. E, além de ser feita com regularidade, ela se faz necessária também em momentos de crise.

Evidentemente, situações excepcionais de força maior, como uma pandemia que atinge o modo de vida e a economia de diversos países, impactam em maior ou menor grau as organizações.

Conseqüentemente, estas precisam rever as suas estratégias e metas, mudar a sua forma de trabalho.

Se, por um lado, esse instrumento serve para definir as diretrizes de atuação e deve ser seguido para que as metas sejam atingidas, por outro é necessário saber flexibilizá-lo diante de imprevistos. E isso deve significar agir para se adequar ao novo cenário.

Além de, por meio de ajustes, redirecionar as ações para o rumo certo, revisar os planos e atualizá-los conforme necessário também ajuda a manter os servidores comprometidos em tempos difíceis.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Regime de Previdência dos Servidores Públicos, denominado Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) tem suas políticas elaboradas e executadas pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e é compulsório para o servidor público do ente federativo que o tenha instituído, com teto e subtetos definidos pelas Emendas Constitucionais n.º 41/2003 e n.º 103/2019.

Inicialmente, é importante registrar que o Brasil possui, segundo dados do IBGE 5.570 (cinco mil, quinhentos e setenta) municípios, dos quais 2.138 (dois mil, cento e trinta e oito) contam com RPPS, incluindo a União, os 26 (vinte e seis) Estados e o Distrito Federal.

Nesse contexto, e principalmente em 2020, com pandemia do novo coronavírus (Covid-19), um dos principais desafios é garantir a renda em situações de vulnerabilidade do servidor público e de sua família, como nos casos de invalidez e morte, entre outros, aliada ao incentivo ao controle social por meio de ações de transparência dos entes. Em 2020, a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, mantém o processo de dar transparência à situação dos RPPS, divulgando o Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS), o qual consubstancia importante ferramenta de gestão previdenciária dos RPPS, totalmente reformulado por meio da Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, e possibilita conferir visibilidade aos sistemas de previdência dos servidores públicos. A reformulação do ISP-RPPS tem por base significativo avanço no que se refere à sua regulação. A Portaria de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, passou a estabelecer, de forma expressa, a composição e a metodologia de aferição do indicador, garantindo ainda maior transparência e segurança ao indicador.

Assim, considerando a sustentabilidade dos regimes previdenciários como um objetivo estratégico comum a todas as esferas que compõem os regimes próprios, a meta para a cobertura previdenciária continua ambiciosa e mais urgente do que nunca.

Cenário Global da Previdência

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e a partir de então os governos ao redor do mundo anunciaram, diariamente, medidas emergenciais para conter a disseminação do vírus. Dentre as medidas estão, estabelecimento de quarentena, home office, o uso obrigatório de máscara e álcool em gel, os fechamentos das fronteiras, dos aeroportos, e de restaurantes e bares, a suspensão de aulas nas escolas e universidades e até lockdown.

Certamente o ano trouxe grandes desafios aos países diante da crise mundial. A evolução do contágio pelo novo coronavírus é ascendente e suas consequências atingem a população mundial em diversos setores e segmentos, sendo a Previdência Social um deles.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Como é de sabença geral, a pandemia vem gerando repercussões de ordem biomédica e epidemiológica em escala mundial, com repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

A pandemia da Covid-19 provocou abalos nos mercados globais e tem paralisado atividades econômicas em várias nações, com impactos na produção industrial, comércio, emprego e renda. Vários países já entraram em recessão e, conforme a visão de vários economistas e observadores, a economia global deverá sofrer anos até se recuperar das perdas da crise.

É fato que a pandemia passará, mas o mundo ainda não tem como mensurar os impactos do mundo pós-pandemia nas mais diversas áreas, na economia principalmente.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê uma grande recessão e a chama de "o Grande Confinamento". A Organização Mundial do Comércio (OMC) prevê que o comércio global recuará em até 32% neste ano.

Nesse contexto, a análise prospectiva de cenários e de tendências de impacto em alguns setores, tem sido utilizada como ferramenta no processo de formulação de estratégias organizacionais do IPMU, uma vez que este possui uma Carteira de Investimentos bem diversificada e que tem sido impactada com a pandemia.

Cenário Nacional

A Previdência Social é uma política de Estado de longo prazo, sendo seu principal desafio a universalização da cobertura previdenciária, previsto no art. 6º da Constituição Federal de 1988 entre os direitos e garantias fundamentais, que garante renda não inferior a 01 (um) salário mínimo ao trabalhador e à sua família.

O desafio macro da Previdência Social é a promoção do acesso universal, com qualidade e equidade, em total harmonia com a missão da instituição que é "Administrar o Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, de modo a assegurar o direito à Previdência Social aos servidores, aos inativos e aos pensionistas", e em época de pandemia superar esse desafio torna-se imprescindível.

A pandemia do novo coronavírus paralisou a economia brasileira e várias medidas foram tomadas pelo governo federal para o enfrentamento da crise. Os impactos financeiros foram grandes e fortemente sentidos a curto prazo, tais como a desvalorização das bolsas de valores, fechamento das fronteiras, desemprego, alta do dólar americano, fechamento de empresas, colapso no sistema de saúde brasileiro e aumento no número de mortes.

Visando o enfrentamento da crise, a Previdência Social Brasileira tomou uma série de ações, das quais podemos citar a suspensão dos serviços de atendimento ao público e da prova de vida de aposentados e pensionistas, a antecipação dos 13º salários dos beneficiários por estarem no grupo de risco e a suspensão temporária dos pagamentos das parcelas de empréstimos consignados. Além disso, servidores públicos foram designados para trabalhar remotamente em regime de teletrabalho, contratos tiveram redução e houve a injeção de milhões de reais destinados aos estados e municípios, a fim de combater a pandemia e seus efeitos.

Considerando o objetivo macro dos RPPS, de "garantir" renda em situações de vulnerabilidade do servidor público e de sua família, como nos casos de invalidez e morte, o IPMU, analisa os cenários a fim de aprimorar o seu planejamento estratégico focado na governança, capacidades e competências das suas equipes. Isso porque o IPMU considera ser este um processo



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

permanente e evolutivo, voltado diretamente para a consecução de sua missão e, conseqüentemente, para alcançar a sua visão de futuro, bem como contribuir no alcance dos resultados propostos no Planejamento Estratégico e no Plano Plurianual 2018-2021 da Prefeitura de Ubatuba.

4. O IPMU

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, sediado a Rua Paraná nº 408 – Centro – Ubatuba – Estado de São Paulo, CNPJ nº 04.921.738/0001-42, criado através da Lei Municipal nº 2.162/2002, com a alteração através da Lei Municipal nº 2.650/2005, denominado simplesmente de **IPMU**, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349/1994, ora revogada.

O seu principal objetivo é o atendimento aos Servidores Cíveis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba. Entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispendo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

A trajetória de administração previdenciária do município de Ubatuba já conta com 25 anos de existência, iniciada como “Fundo” que tinha um significativo grau de dependência em relação à Prefeitura no que se referia as suas rotinas administrativa, tais como contabilidade, tesouraria, análise dos processos de concessão de benefícios, para uma “Autarquia” dotada de personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira.

Na perspectiva de começar um novo ciclo de existência, sólido e moderno, o IPMU iniciou um processo de diagnóstico e planejamento, visando implementar uma gestão sustentável e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos beneficiários e segurados.

Sua estrutura administrativa constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal.

O IPMU é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do IPMU, constituídos pela contribuição do ente público e dos segurados ativos e parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira, só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do Instituto.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estrutura Organizacional



CONSELHO ADMINISTRATIVO

Órgão superior do sistema previdenciário do município de Ubatuba, possuindo mandato de 4 anos e é composto por 10 membros: 05 servidores eleitos por voto direto e secreto dos segurados, 04 indicados pelo Chefe do Poder Executivo e 01 indicado pela Câmara Municipal de Vereadores.

CONSELHO FISCAL

Órgão de fiscalização do sistema previdenciário do município de Ubatuba, composto por 5 conselheiros eleitos por voto direto e secreto dos segurados, para exercer um mandato de 4 anos.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

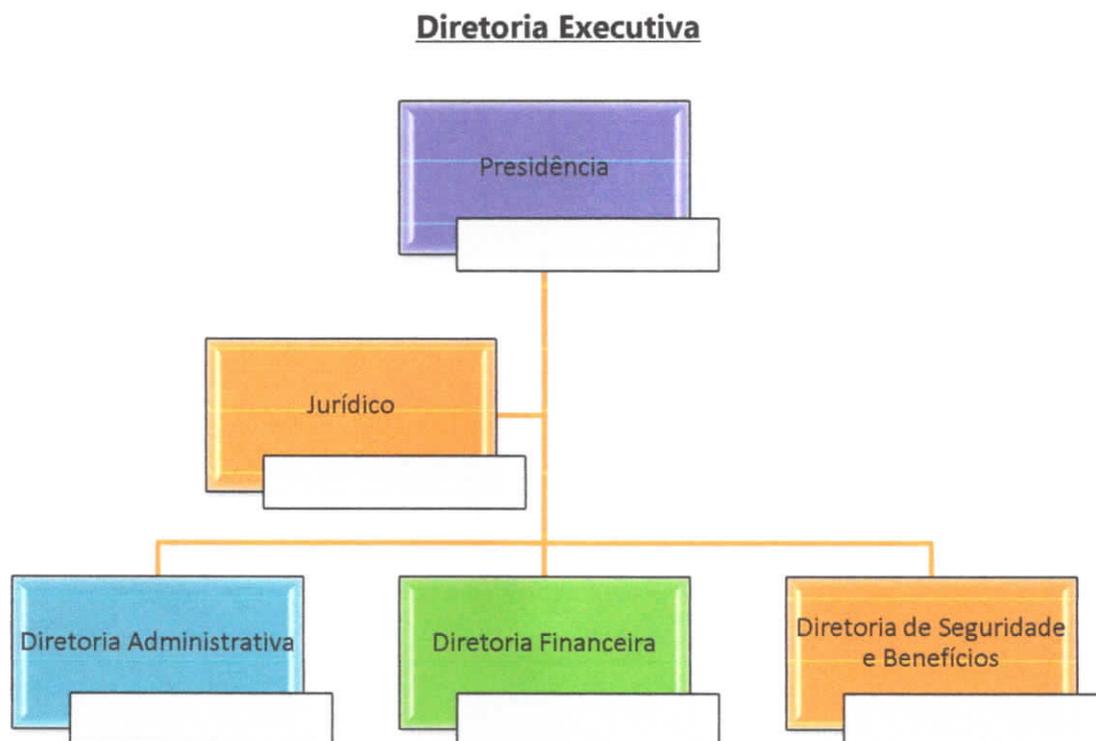
O Comitê de Investimentos visa dar suporte técnico e assessorar no processo decisório quanto à formulação e a execução da política de investimentos dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do IPMU.

O Comitê de Investimentos do IPMU é composto por 4 membros (02 membros da Diretoria Executiva e 02 membros do Conselho de Administração), todos servidores estatutários vinculados à Prefeitura Municipal de Ubatuba possuindo certificação profissional através da prova da ANBIMA– CPA 10, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações do MPS.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva, formada pela Presidência e pelas diretorias (Administrativa, Seguridade e Benefícios, e Financeira), representa a escala máxima da gerência autárquica para assuntos internos e externos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Responsável pela organização interna, competindo-lhe todas as questões de otimização do funcionamento do IPMU.

DIRETORIA DE SEGURIDADE E BENEFÍCIOS

Responde por todo o atendimento de servidores públicos sobre questões ligadas aos benefícios previdenciários, bem como pelos processos de aposentadoria, pensão por morte, simulação de benefício, averbação de tempo de contribuição, folha de pagamento, entre outros.

DIRETORIA FINANCEIRA

A Diretoria Financeira é a responsável pela execução orçamentária, elaboração e aplicação da política de investimentos, administração dos ativos, observando sempre os princípios da segurança, rentabilidade, solvência e liquidez.



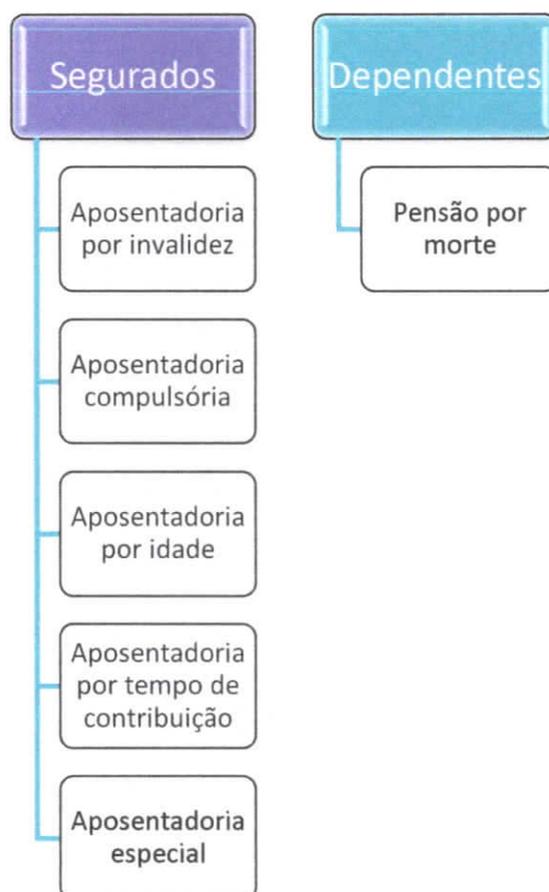
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

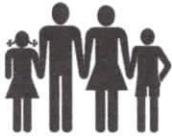
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

SEGURADOS

Os segurados do IPMU são os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo e os aposentados. Já os beneficiários são os dependentes do segurado.

DOS BENEFÍCIOS





5. O Planejamento Estratégico

Em 2019, na ocasião do processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2019-2023 do **IPMU**, a Missão, a Visão, os Valores Organizacionais, bem como os Objetivos Estratégicos foram aprovados pelo Conselho de Administração, ratificado pelo Conselho Fiscal, seguindo os princípios da Administração Pública (Legalidade, Publicidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência), com a análise dos cenários internos e externos e seguindo as diretrizes, os desafios e as prioridades do executivo municipal constantes no Plano Plurianual (PPA). A partir de então, anualmente, houve revisões no documento.

6. Conceitos Fundamentais

A [missão, visão, valores](#) e metas são conceitos fundamentais para criação, organização e desenvolvimento do sistema previdenciário. A partir de sua definição, é possível fazer o [Planejamento Estratégico](#), direcionar a estrutura administrativa e criar laços com os segurados.

MISSÃO

É o detalhamento da razão de ser, o propósito de existir e a razão de ser. Mostra o porquê do sistema previdenciário do município de Ubatuba existir.

Administrar o Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, de modo a assegurar o direito à Previdência Social aos servidores, aos inativos e aos pensionistas.

VISÃO

Mostra aonde o sistema previdenciário do município de Ubatuba quer chegar.

Consolidar a imagem do IPMU como referência no campo previdenciário, com a adoção e aprimoramento de boas práticas na gestão administrativa, previdenciária e financeira.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

VALORES

São os princípios éticos que norteiam o dia a dia do sistema previdenciário do município de Ubatuba. São os ideais de atitude, comportamento e resultados que devem estar presentes nos gestores, conselheiros e servidores.

Ética, Honestidade, Transparência, Segurança, Efetividade, Eficiência, Comprometimento, Qualidade na Gestão, Produtividade, Respeito, Responsabilidade, Sustentabilidade, Modernidade, Cooperação e Moralidade.

META:

Assim como a visão, as metas estabelecem objetivos futuros. E, os dois devem estar atrelados, pois, dessa maneira, fica mais fácil obter conquistas que ajudem a realizar seus grandes objetivos, estabelecidos na visão.

Disseminar a cultura previdenciária no município de Ubatuba.

Os **Valores** são guias para o processo decisório e para o comportamento da Previdência Municipal no cumprimento de sua Missão e na busca da Visão de Futuro. São a base da cultura corporativa e servem de referência para o comportamento do dia-a-dia.

O **Respeito** é o valor base e é a essência para a execução dos serviços públicos com humanidade no IPMU.

A **Transparência** nas ações da autarquia, em observância dos princípios legais.

A **Produtividade** se refere à excelência na qualidade e pressupõe a prestação de serviços públicos com eficiência, eficácia e efetividade, com confiabilidade dos serviços que prestamos na autarquia pela acessibilidade e confiabilidade das informações.

A **Modernidade** é inerente à evolução social e dá suporte para realização dos serviços públicos com qualidade, por meio de uma infraestrutura adequada ao correto funcionamento das atividades administrativas.

A **Cooperação** está intrinsecamente ligada ao compromisso, ao respeito, à sinergia, à imparcialidade, ao trabalho de equipe e à eficiência no atendimento às demandas dos beneficiários, servidores e colaboradores.

A **Moralidade** é o dever dos servidores e colaboradores da IPMU de servir aos segurados, e à sociedade com probidade, honestidade e boa-fé.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A **Ética** é o elo que interliga os valores institucionais. Deve balizar a conduta do servidor público e colaborador da autarquia no exercício de suas funções para que sejam respeitados os princípios, as normas e os valores.

DIRETRIZES	HOJE	FUTURO
Missão Administrar o Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba	O IPMU assegura o regime de previdência para seus beneficiários e segurados.	Manter a seguridade social para as próximas gerações de servidores, aposentados e pensionistas.
VISÃO Consolidar a imagem do IPMU como referência no campo previdenciário	O IPMU mantém-se alinhado com as determinações dos órgãos fiscalizadores, procurando constantemente o aperfeiçoamento previdenciário. O prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária e o programa Pró Gestão RPPS são exemplos disso.	Consolidação do conhecimento organizacional na área previdenciária, com a experiência adquirida através das melhores práticas com o passar dos anos.
VALORES Ética, Honestidade, Transparência, Segurança, Efetividade, Eficiência, Comprometimento, Qualidade na Gestão, Produtividade, Respeito, Responsabilidade, Sustentabilidade.	Os valores norteiam todas as atividades do IPMU, assim como as ações de sua diretoria executiva e conselhos.	Promover o IPMU e o município de Ubatuba como referência na área de gestão e previdência, tanto em nível local quanto nacional, através do conhecimento histórico construído.
META Disseminar a cultura previdenciária no município de Ubatuba.	Medidas de aproximação com os servidores já são adotadas desde 2017, como cursos, palestras, participação em eventos, com o objetivo de disseminar a cultura previdenciária.	Ser reconhecido socialmente como uma entidade ética, transparente, eficaz e eficiente, sendo referência em segurança e solidez para toda a sociedade. Consolidar junto ao público o caráter da previdência como seguro social, e sua importância para a gestão pública eficiente, conscientizando o cidadão, o servidor e o administrador da importância do bom planejamento previdenciário desde o início da carreira do servidor.



7. Diretrizes Estratégicas

O Planejamento Estratégico tem objetivo principal a continuidade do sistema previdenciário nas próximas décadas e é um instrumento essencial para estabelecer métodos para garantir a execução das políticas do sistema de seguridade do município de Ubatuba.

O Planejamento Estratégico deve ser entendido como um quadro de referências amplas para as demais decisões que serão tomadas no dia a dia operacional, que permite o acompanhamento e a mensuração do progresso para que possa haver correção de desvios ou adequação do ritmo.

Com o desenvolvimento de processos, técnicas, procedimentos administrativos, o **IPMU** tem uma análise da situação atual, facilitando a tomada de decisões futuras de modo mais rápido, coerente, eficaz e eficiente.

O exercício sistemático do Planejamento Estratégico tende a reduzir as incertezas envolvidas nos processos decisórios e, conseqüentemente, aumentar as probabilidades de alcances dos objetivos, desafios e metas estabelecidos.

Os benefícios do Planejamento Estratégico são inúmeros e vão desde aprimorar a organização interna da autarquia, até melhorar o relacionamento e transparência das informações aos segurados.

Benefícios que poderão ser gerados através do Planejamento Estratégico

- ✚ Alcançar o Equilíbrio Fiscal;
- ✚ Aumentar a Eficiência nos Processos Previdenciários;
- ✚ Conhecer as oportunidades e ameaças através da análise externa das forças macro ambientais que afetam o IPMU;
- ✚ Conhecer as sugestões para eliminação das dificuldades apontadas;
- ✚ Conhecer os pontos fortes e fracos a partir da análise interna do IPMU;
- ✚ Criação de alternativas administrativas;
- ✚ Desenvolver a consciência coletiva;
- ✚ Desenvolver a visão de conjunto;
- ✚ Desenvolvimento de um processo descentralizado de decisão na organização;
- ✚ Detectar quais são os problemas que interferem na realização das atividades das áreas;
- ✚ Dinamizar as tomadas de decisões;
- ✚ Estabelecimento de fluxo efetivo de informações, importante e adequado para o processo decisório;
- ✚ Facilidade na alocação de recursos, especialmente os orçamentários;
- ✚ Fomentar a Educação Previdenciária;
- ✚ Fortalecer a identidade corporativa;
- ✚ Gerar informações consolidadas que servirão de guia das ações organizacionais;
- ✚ Identificação de áreas que exijam maior atenção, tendo em vista os resultados necessários e esperados;
- ✚ Manter a qualidade no Atendimento e Controle Social;
- ✚ Manter a Sustentabilidade da Previdência Municipal;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- ✚ Melhorar a capacitação, motivação e comprometimento dos envolvidos na gestão previdenciária;
- ✚ Melhorar o conhecimento do ambiente em que os funcionários trabalham;
- ✚ Modernizar a Infraestrutura;
- ✚ Obtenção de melhores resultados operacionais;
- ✚ Promover uma direção única para todos;
- ✚ Propiciar envolvimento e comprometimento da equipe com os objetivos organizacionais;
- ✚ Qualificação dos Serviços;
- ✚ Servir de orientador de programas de qualidade;
- ✚ Ter subsídios suficientes para revisar a Missão, a Visão e as Estratégias para o bom funcionamento do IPMU;
- ✚ Tomar conhecimento sobre os valores percebidos pelos gestores.

Pontos Fortes

- ✚ 1º lugar no 11º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária em 2020;
- ✚ 1º lugar no 1º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos 2020, da ABIPEM em 2020;
- ✚ 1º Lugar no Prêmio de Boas Práticas da Aneprem 2018;
- ✚ 1º lugar no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos 2020, da ABIPEM em 2020
- ✚ 2º lugar na 10ª edição Prêmio Aneprem em 2019;
- ✚ 2º Lugar no Prêmio de Boas Práticas da Aneprem em 2017;
- ✚ 3º lugar na 1ª edição Prêmio Aneprem de Inovação em 2019;
- ✚ 4º Lugar no Prêmio de Boas Práticas da Aneprem 2016;
- ✚ Atendimento de qualidade aos segurados (virtual, devido à pandemia Covid 19)
- ✚ Autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial;
- ✚ Autonomia para definição das regras regulamentares do IPMU
- ✚ Boa integração e interação dos funcionários do IPMU proporcionando um excelente ambiente de trabalho;
- ✚ Boas práticas em gestão previdenciária;
- ✚ Bom relacionamento interpessoal;
- ✚ Certificações e premiações de gestão;
- ✚ Excelência no atendimento dos segurados e beneficiários pensionistas;
- ✚ Funcionários dotados de conhecimento e de iniciativa para executar as tarefas sob sua responsabilidade;
- ✚ Impessoalidade na concessão das aposentadorias e pensões;
- ✚ Investimento em capacitação dos Conselheiros e membros da Diretoria Executiva;
- ✚ Maior autonomia administrativa com mandato da Diretoria Executiva;
- ✚ Manutenção da Certificação do Pró-Gestão RPPS.
- ✚ Manutenção das boas práticas de previdência exigidas pelo programa Pró-Gestão;
- ✚ Manutenção do Certificado de Regularidade Previdência por via administrativa – CRP.
- ✚ Manutenção do certificado de regularidade previdenciária pela via administrativa;
- ✚ Melhoria contínua dos processos organizacionais;
- ✚ Pagamento em dia do plano de benefício;
- ✚ Promoção em saúde preventiva;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- ✚ Quadro de servidores técnicos competentes e capacitados;
- ✚ Quadro próprio de servidores;
- ✚ Referência em gestão para outros municípios;
- ✚ Responsabilidade e seriedade na gestão dos recursos previdenciários e administrativos;
- ✚ Sede administrativa Própria;
- ✚ Sede própria e bem estruturada e
- ✚ Transparência reconhecida pelos segurados, sociedade e mercado.

Oportunidades

- ✚ Alinhamento político do Poder Executivo com a gestão do Instituto;
- ✚ Alteração no organograma;
- ✚ Ampliação da referência em gestão para outros municípios;
- ✚ Aprimorar o sistema de gestão de pessoas;
- ✚ Aumentar a receita do IPMU para diminuir o déficit atuarial e financeiro;
- ✚ Capacitação dos servidores em liderança com agentes externos;
- ✚ Certificações e premiações de gestão;
- ✚ Efeitos da recente Reforma da Previdência Social (que determinou o aumento da alíquota de contribuição previdenciária do servidor e a instituição do Regime de Previdência Complementar pelo ente, mediante leis municipais, bem como a possibilidade de realização da Reforma da Previdência Municipal nos moldes da federal).
- ✚ Melhorar a infraestrutura, desenvolvimento e suporte da tecnologia da informação e comunicação;
- ✚ Pró-gestão: renovar a Certificação passando do Nível I para o Nível III;
- ✚ Promover o desenvolvimento sustentável dos sistemas de saúde e de previdência dos servidores;
- ✚ Proteção legislativa do IPMU;
- ✚ Reforma da Previdência colaborando para o equilíbrio financeiro e atuarial.

Fraquezas

- ✚ Desconhecimento de alguns segurados em relação ao IPMU;
- ✚ Dificuldade na contratação de médico-perito;
- ✚ Dificuldade no desenvolvimento de novos projetos de Pós-Aposentadoria;
- ✚ Fragilidade na base de dados dos servidores ativos e inativos.

Ameaças

- ✚ Admissão de servidores via processo seletivo;
- ✚ Alterações legislativas (LRF) interferindo na autonomia administrativa
- ✚ Cenário instável da economia e da política, em decorrência pandemia da Covid-19;
- ✚ Classificação do risco atuarial muito alto
- ✚ Contratação de servidores temporários;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- ✚ Crescimento da despesa previdenciária, demandando aportes crescentes do Tesouro municipal;
- ✚ Crise econômica
- ✚ Deficiência de política preventiva para a saúde do servidor;
- ✚ Efeitos da recente Reforma da Previdência Social (prazo para aprovação da Previdência Complementar);
- ✚ Inversão da pirâmide etária;
- ✚ Morosidade na aprovação de Projetos de Leis;
- ✚ Não Reforma da Previdência do RPPS.
- ✚ Possibilidade de ausência de recursos futuros para pagamento dos benefícios, por queda da arrecadação e aumento da despesa do Plano Financeiro.
- ✚ Suspensão do Recadastramento Anual dos beneficiários e servidores ativos devido à pandemia;
- ✚ Suspensão do recenseamento dos servidores ativos devido à pandemia.

8. Metas Estratégicas

Para a manutenção de seus “Objetivos Estratégicos” o **IPMU** traça suas prioridades alinhando a estratégia “Eficiência em Gestão” o qual visa elevar o padrão da eficiência da gestão previdenciária por meio da “Sustentabilização da Previdência Municipal”, a qual trata da manutenção do regime previdenciário municipal.

Sendo assim foram estabelecidos objetivos estratégicos organizacionais:

8.1- Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários

A Previdência é um dos pilares garantidos pela Seguridade Social, ao lado da saúde e da assistência social, conforme previsão no artigo 194 da Constituição Federal. A sustentabilidade da Previdência Municipal consiste em assegurar o equilíbrio financeiro-orçamentário entre receitas e despesas, e o equilíbrio financeiro/atuarial entre ativos e passivos (compromissos assumidos). Em outros termos, consiste em encontrar o ponto ótimo de equilíbrio entre o esforço contributivo e a fruição do benefício.

8.2- Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários

É compromisso do **IPMU** a prestação de serviços previdenciários, garantindo a simplicidade e a efetividade de acesso à sociedade e ao município, por meio da prestação de serviços públicos com qualidade. É necessário que se faça um constante investimento nos processos institucionais, na busca da excelência da gestão, da inovação pautada no desempenho institucional, na ética, transparência, participação e controle social, fortalecendo a credibilidade da autarquia de modo que esta seja reconhecida por proteger o sistema previdenciário com justiça, ética, celeridade, competência e segurança.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

8.3- Otimizar os processos previdenciários

Efetivar o gerenciamento dos processos administrativo, previdenciário e financeiro do **IPMU**, sejam eles finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleçam como base essencial o foco nos segurados e pensionistas, por meio da realização da análise, modelagem, transformação, e o gerenciamento de desempenho de serviços e processos. Assegurar a clareza e a objetividade nos procedimentos e nas normas institucionais. Promover a simplificação de procedimentos e garantir a uniformidade de decisões em todas as áreas da autarquia, visando aumentar a sua eficácia e eficiência.

8.4- Fomentar a educação previdenciária

Intensificar as ações de educação previdenciária e financeira por meio dos programas e projetos desenvolvidos, dos diversos canais de comunicação e divulgação, de forma a conscientizar os segurados e demais partes interessadas da importância da Previdência Social como instrumento de garantia de direitos com alcance à proteção social.

8.5 Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores

Sistematizar a gestão por competências, incrementando a capacitação continuada, gerencial e profissional, com base no conhecimento técnico, de liderança, proatividade e comprometimento com os objetivos institucionais de todas as pessoas envolvidas no processo. Disseminar e internalizar a cultura da qualidade, da melhoria contínua e dos valores organizacionais, a saber, Honestidade, Transparência, Segurança, Efetividade, Eficiência, Comprometimento, Qualidade na Gestão, Produtividade, Respeito, Responsabilidade, Sustentabilidade, com foco nos resultados advindos do compartilhamento de boas condutas e práticas. Conscientizar os servidores acerca da responsabilidade socioambiental, incentivando-os a participar ativamente.

8.6 Modernizar a infraestrutura

Modernizar a rede de atendimento do **IPMU** com a disponibilização de infraestrutura tecnológica necessária, adequada às necessidades dos beneficiários e servidores do IPMU, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto, garantindo assim melhoria nas condições de trabalho.



9- Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico fornece a representação gráfica e visual da estratégia da Previdência Municipal. No direcionador estratégico estão definidos a missão, visão de futuro e os valores cultivados pelo **IPMU**, subsidiados pelos Objetivos Estratégicos Organizacionais, distribuídos por perspectivas e estratégias, apresentando os resultados pretendidos, os quais direcionam os esforços ao cumprimento da missão e posterior atingimento da visão de futuro da autarquia.

Objetivos	Estratégias
Assegurar os direitos previdenciários aos beneficiários	<ul style="list-style-type: none">✓ Garantir a consistência da base cadastral✓ Manter o equilíbrio financeiro e atuarial visando a melhoria contínua da performance do IPMU no mercado.✓ Manter válido o Certificado de Regularidade Previdenciária CRP pela via administrativa.✓ Participar ativamente das decisões da Prefeitura de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Governo Federal (SPREV) relacionadas à política previdenciária municipal.
Promover a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários	<ul style="list-style-type: none">✓ Assegurar a qualidade dos serviços e benefícios proporcionados junto aos beneficiários.✓ Fortalecer continuamente a imagem institucional do IPMU através de excelente atendimento de seu público interno e externo,✓ Garantir acesso à informação de forma transparente,✓ Implementar boas práticas de gestão.
Otimizar os processos previdenciários	<ul style="list-style-type: none">✓ Melhorar os processos previdenciários reduzindo o tempo de concessão e revisão de benefícios.
Fomentar a Educação Previdenciária	<ul style="list-style-type: none">✓ Consolidar o Programa de Educação Previdenciária,✓ Difundir os materiais previdenciários para os servidores nas redes sociais, portal, setor de atendimento,✓ Fortalecer o IPMU Itinerante, difundindo a cultura previdenciária.
Qualificar, desenvolver, valorizar e motivar os servidores	<ul style="list-style-type: none">✓ Treinar e desenvolver os servidores, objetivando a capacitação técnica e operacional com foco no cumprimento integral da missão do IPMU junto ao público e cultura voltada aos valores organizacionais, os resultados, à qualidade e a responsabilidade socioambiental.✓ Manter os servidores comprometidos e entusiasmados pelo seu trabalho, proporcionando um clima organizacional positivo, em que a satisfação, a produtividade e a transparência contribuam para o cumprimento integral da missão institucional do IPMU.
Modernizar a Infraestrutura	<ul style="list-style-type: none">✓ Promover soluções tecnológicas integradas e seguras.✓ Investir na modernização e no desenvolvimento de Tecnologia da Informação como forma de sempre oferecer uma melhor prestação de serviços aos beneficiários e servidores do IPMU.✓ Garantir a estrutura física adequada às necessidades dos beneficiários e servidores do IPMU, contemplando critérios de funcionalidade, padronização e conforto.



10- Metas 2021

Metas de extrema importância para o IPMU para o exercício de 2021, conforme Plano de Ação para 2019/2023 e orientarão os planos estratégicos de outros exercícios:

Ações sustentáveis: o IPMU já realiza ações sustentáveis, tanto no desenvolvimento das atividades diárias (separação e reciclagem do lixo, uso de rascunhos para impressões e anotações, consciência na utilização da água e energia elétrica, etc.) como quando da realização de encontros com os aposentados e pensionistas (realizando palestras, distribuindo cartilhas, informativos).

Aperfeiçoar a estrutura organizacional e física: avaliar a viabilidade de reestruturação de rede de telefonia, elétrica e dos computadores, redimensionando a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, otimizar o espaço físico em função da reestruturação organizacional e funcional.

Aprimorar a política de comunicação: definir e implementar política de comunicação externa e interna, com a divulgação das ações desenvolvidas, através de jornais, rádio, revistas, site, blogs, informativos, entre outros instrumentos. Atualizar a Cartilha Previdenciária. Atualizar e modernizar o site.

Aproximação com Executivo e o Legislativo: aprimorar a comunicação com o Executivo e Legislativo, buscando a participação destes na política e estratégia do IPMU, promovendo a conscientização cada vez maior do Poder Público nas questões previdenciárias.

Atendimento: uma das principais preocupações do IPMU é garantir o atendimento de qualidade dos seus segurados para que eles sintam-se acolhidos e seguros no seu órgão previdenciário. Para tanto, investe-se na capacitação dos servidores e conselheiros que realizam funções de grande relevância. Aliado ao trabalho de formação técnica, a equipe zela pelo atendimento de qualidade, pautado no respeito e valorização do segurado. É necessário que se faça um constante investimento nos processos institucionais na busca da excelência da gestão da inovação pautada no desempenho institucional, na ética, transparência, participação e controle social, fortalecendo a credibilidade do IPMU de modo que esta seja reconhecido junto à sociedade, por proteger seus direitos com justiça, ética, competência e segurança.

Audiência Pública: promoção de ações de diálogo com os Segurados e a Sociedade, com a realização de audiência pública para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Base cadastral: o IPMU possui um banco de dados com informações de todos os segurados ativos e inativos que é utilizado para a concessão de benefícios e elaboração do cálculo atuarial. Esse banco de dados possui informações relativas à identificação (nome, RG, CPF, endereço e contato, data de nascimento, estado civil, dependentes, etc.) e vida funcional do servidor (data de admissão, exoneração e aposentadoria, cargo, salários, etc.).

Cálculo Atuarial: é o processo pelo qual se identificam os compromissos da entidade e de seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios, bem como quais os recursos necessários para garanti-los. Para tanto, são montados cenários, onde inúmeras variáveis são envolvidas. Ocorre que esse cenário pode se alterar ao longo do tempo, surgindo assim a necessidade de um acompanhamento contínuo por parte do Atuário. Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo (com suas inúmeras variáveis) será preciso e útil para o processo de planejamento do RPPS, além de se tratar de uma obrigação legal.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Capacitação dos conselheiros: além dos servidores, é necessário investir na capacitação dos conselheiros já que são multiplicadores de informação e contribuem para a boa gestão previdenciária. Assim, durante o mandato dos Conselhos Administrativo e Fiscal primar-se-á pela participação em eventos de formação voltados às suas áreas de atuação, de forma pontual. Além da participação em eventos previdenciários (seminários, congressos e afins), cursos de Investimentos, Governança para RPPS e atuarial. Ao investir na formação dos conselheiros suas contribuições serão mais eficientes e reverterão em benefícios ao Instituto e seus segurados.

Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos: o IPMU primar-se-á pela constante e frequente capacitação dos membros do Comitê de investimentos, responsáveis pelos investimentos. A capacitação ocorrerá através de cursos específicos na área, participação em eventos relacionados ao tema (seminários, conferências e similares) e capacitações com a empresa que presta o serviço de assessoria financeira para o Instituto.

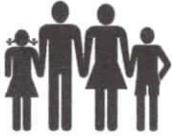
Capacitação dos servidores do Instituto: considerando a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos e melhor atender seus segurados, o IPMU prima pela capacitação constante. Por se tratar de uma equipe pequena, existe a possibilidade de proporcionar momentos de aperfeiçoamento profissional para todos os servidores durante o ano. Esses momentos priorizarão as áreas específicas em que os servidores atuam, além de contemplar a área previdenciária como um todo. É essencial investir na capacitação dos servidores pois são eles que atendem diariamente os segurados e, para tanto, precisam deter informações pontuais e atualizadas para repassar. Assim, espera-se garantir a satisfação dos segurados e fortalecer as atividades do Instituto.

Certificação: capacitar e certificar todos os membros para o Comitê de investimentos, atendendo ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Portaria MPS 170, de 25/04/2012, para que com isso possam gerenciar de forma eficaz e eficiente os investimentos financeiros do IPMU, de forma a preservar as condições de segurança, rentabilidade e maior transparência à gestão dos recursos previdenciários. A capacitação também será estendida aos membros do Conselho de administração, Conselho Fiscal, bem como os membros da Diretoria Executiva.

Certificado de Regularidade Previdenciária: o CRP é o documento que atesta que o RPPS cumpre os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, ou seja, certifica que o Ente cumpre a legislação que trata da matéria. É exigido para situações como realização de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, concessão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais e repasse de valores devidos em razão da compensação financeira. Em decorrência da importância do CRP as ações serão desenvolvidas em atendimento aos critérios estabelecidos, com vistas à manutenção da regularidade do Certificado.

Código de Ética: manter e aperfeiçoar o Código de Ética do IPMU, criado através do Ato Normativo nº 001/2014 com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos profissionais da instituição.

Comprev: otimizar junto ao INSS a agilidade nas análises dos processos de concessão. O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, visando atender à Lei nº 9.796/1999 e ao Decreto nº 3.112/1999, alterado pelo Decreto nº 3217/1.999 e a Portaria MPAS nº 6.209/1.999.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Digitalização: considerando as limitações de espaço do IPMU, sabe-se que a médio prazo será necessário buscar alternativas para reduzir o volume dos arquivos físicos. O serviço de digitalização/microfilmagem é uma alternativa, permitindo que se eliminem os documentos em papel.

Disseminar a cultura previdenciária: promover campanhas, seminários e palestras que abordem a previdência, com a criação de processo de educação previdenciária por meio de ações e atividades de comunicação e relacionamento desenvolvidos com outros órgãos governamentais e a sociedade em geral.

Extrato previdenciário: é obrigação legal do IPMU, informar ao segurado ativo, anualmente, as contribuições que ele verteu ao RPPS. Implementar ferramenta visando a disponibilização do extrato previdenciário de forma *on-line*, com a divulgação intensificada através dos informativos e do *síte*. Essa iniciativa vem ao encontro das práticas de transparência e políticas sustentáveis desenvolvidas, pois reduziu o número de impressões, além de possibilitar que o servidor acesse suas informações a qualquer tempo e de qualquer lugar com acesso à *internet*. Para os servidores que não possuem acesso à *internet* ou encontrarem dificuldades para utilizar o sistema, o extrato previdenciário continuará sendo disponibilizado em via física.

Formação previdenciária para servidores ativos: além da preocupação constante em capacitar seus servidores e conselheiros, o IPMU sabe da importância de realizar momentos de formação previdenciária com os segurados ativos. Assim, o IPMU realiza formações *in loco* sempre que solicitado pelas unidades. Nestes momentos são repassadas informações sobre as regras de aposentadoria, sobre a estrutura e gestão do Instituto e sanadas as dúvidas dos servidores. Além de contribuir para que o servidor entenda o funcionamento do RPPS, esses momentos contribuem para o processo de preparação para a aposentadoria. Intensificar as ações de educação previdenciária e financeira por meio dos diversos canais e meios de comunicação e divulgação, de forma a conscientizar a sociedade da importância da Previdência Social como instrumento de garantia de direitos com alcance à proteção social.

Gestão de Pessoas: fortalecer a política de gestão de pessoas, com a capacitação dos membros da diretoria executiva e dos conselhos de administração e fiscal, permitindo que elevem seu nível de desempenho, e desta forma contribuam da melhor forma para a instituição. Sistematizar a gestão por competências, incrementando a capacitação continuada, gerencial e profissional, com base no conhecimento técnico, de liderança e comprometimento com os objetivos institucionais de todas as pessoas envolvidas no processo. Disseminar e internalizar os valores organizacionais (Honestidade, Transparência, Segurança, Efetividade, Eficiência, Comprometimento, Qualidade na Gestão, Produtividade, Respeito, Responsabilidade, Sustentabilidade) com foco nos resultados do compartilhamento de boas condutas e práticas. Conscientizar os servidores acerca da responsabilidade socioambiental, incentivando-os a participar ativamente.

Gestão do Passivo Atuarial: acompanhamento sistemático das obrigações futuras do IPMU com o pagamento das aposentadorias e pensões, realizando levantamentos quanto à evolução dos valores, da população segurada, dos maiores riscos, e demais fatores que possam impactar o resultado atuarial do IPMU, através de estudos, cálculos, levantamentos, recenseamento, entre outros meios.

Implantação do eSocial: o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi instituído pelo Decreto nº 8.373/2014. Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas. A prestação das informações ao eSocial substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente – serão 15 obrigações que passarão a ser comunicadas de forma integrada. Durante todo o exercício de 2021 serão adotadas as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, principalmente, correção de inconsistências na base de dados dos segurados.

Informativos: elaborar informativos mensais, disponibilizando no site www.ipmu.com.br, encaminhando através de e-mail e de forma impressa.

Investimentos: acompanhar de forma sistemática as aplicações financeiras, com o objetivo de maximizar os investimentos, minimizar o risco e aumentar o retorno. Acompanhamento contínuo da Diretoria Financeira, Comitê de Investimentos e de consultoria financeira para orientação nos investimentos.

IPMU Itinerante: o programa visa a descentralização da estrutura do IPMU, levando até as unidades escolares, unidades de saúde e demais unidades, para se aproximar de forma efetiva de seu público-alvo. Na oportunidade devem ser esclarecidas dúvidas, principalmente de forma individual, realizados estudos de aposentadoria e repassadas informações previdenciárias. Realização de atividades junto aos servidores com o apoio da Administração Municipal.

Legislação Municipal: revisão e atualização da legislação municipal. Tais alterações possuem o propósito de adequar alguns dispositivos que, com o passar do tempo, sofreram mudanças a nível federal e ainda não estão contempladas na legislação municipal.

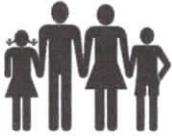
Manter a Sustentabilidade da Previdência Municipal: consiste em assegurar o equilíbrio orçamentário-financeiro entre receitas e despesas, e o equilíbrio financeiro-atuarial entre ativos e passivos (compromissos assumidos). Consiste em encontrar o ponto ótimo de equilíbrio entre o esforço contributivo e a fruição do benefício.

Ouvidoria: manter e aperfeiçoar a Ouvidoria, canal de comunicação entre os segurados e o IPMU, que tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados, tendo o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos segurados, de forma a possibilitarem o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais e tornar o trabalho realizado mais efetivo e transparente, promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o segurado e o IPMU. Por meio deste canal, os segurados podem encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.

Padronização: padronizar todos os formulários e procedimentos administrativo, previdenciário e financeiro do IPMU.

Pesquisa de Satisfação: gerenciar com mais eficiência os resultados da pesquisa de satisfação que o IPMU mantém no seu site www.ipmu.com.br de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal.

Política de Práticas Ambientais Sustentáveis: formalizar as ações já desenvolvidas, além de fortalecer e incentivar a continuidade de práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus segurados e da sociedade como um todo. Reduzir sistematicamente o consumo de papel e tinta, dando preferência aos documentos em formato digital. Estimular a



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

reflexão e a mudança de atitudes dos servidores do IPMU na gestão socioambiental em suas atividades rotineiras.

Política de Saúde e Bem-Estar do Servidor: buscar cooperação com programas já existentes, ou promover programa de promoção da saúde e bem-estar do servidor municipal, com temas voltados para a adoção de práticas saudáveis, orientação pessoal e profissional. O objetivo de longo prazo desta medida é diminuir o risco de doenças como obesidade, hipertensão, diabetes, ansiedade, depressão, além de alcoolismo e consumo de drogas, através de hábitos saudáveis, para que o servidor possa viver a melhor idade com qualidade de vida.

Política de Segurança da Informação: manter a Política de Segurança da Informação que tem por objetivo reduzir perda de dados, minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação, garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração. Todos os recursos de informática do IPMU, tem por finalidade única e exclusiva servir aos usuários autorizados na realização de atividades profissionais e relacionadas estritamente com os serviços de interesse da autarquia, sendo expressamente vedado o uso para fins particulares.

Prêmio ANEPREM Boas Práticas de Gestão Previdenciária: os bons resultados obtidos no Prêmio ANEPREM em edições anteriores e as boas práticas efetivamente adotadas pelo IPMU, deverá ser mantida para proporcionar a participação nas próximas edições do Prêmio. Além de ser um evento que possibilita o reconhecimento e divulgação do Instituto, a nível nacional, trata-se de uma ferramenta de avaliação dos trabalhos que são desenvolvidos e uma oportunidade de melhorar e aprimorar as ações.

Prévias de aposentadoria: aprimorar os estudos individuais dos servidores a partir dos dados cadastrais, objetivando sanar dúvidas e auxiliar no planejamento da vida funcional dos servidores ativos. Com este estudo o servidor terá conhecimento do seu tempo de contribuição, das regras de aposentadoria em que se enquadra, da possível data em que implementará as condições necessárias para se aposentar, além do valor aproximado de seu benefício.

Processos Internos: aprimorar política de comunicação, aperfeiçoar a estrutura organizacional e física e aprimorar normas e procedimentos internos. Digitalizar os processos administrativos, previdenciários e financeiros.

Pró-Gestão: o IPMU está em constante aperfeiçoamento da equipe, procedimentos com o intuito de se adequar ao “Pró Gestão RPPS”, instituído pela Secretaria de Previdência que foca ações voltadas para Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária com 04 (quatro) níveis. Manter a Certificação do Pró-Gestão como: a) forma de melhoria na organização das atividades e processos, b) aumento da motivação por parte dos colaboradores, c) incremento da produtividade, d) redução de custos e do retrabalho, e) transparência e facilidade de acesso à informação, f) perpetuação das boas práticas, pela padronização e g) reconhecimento no mercado onde atua.

Programa de preparação para aposentadoria: criar uma cultura previdenciária e estreitar os laços com todos os órgãos que compõem a estrutura municipal são os principais objetivos do IPMU. Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, aperfeiçoar e dar continuidade ao Programa Pré-Aposentadoria, que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade, sendo destinado aos segurados que estão próximos de se aposentar, a fim de se estabelecer diálogo sobre os aspectos biológicos, sociais, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício, reduzir ansiedade, sanar dúvidas e trocar informações sobre



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

assuntos inerentes ao processo da aposentadoria, além de auxiliar o segurado na construção de projeto de vida para o futuro.

Programa Pós Aposentadoria: promove a reflexão, planejamento e construção da vida após a aposentadoria, dando um suporte para elaboração de projeto de vida futuro saudável e feliz. O programa é estruturado com orientações e atividades que poderão abordar, entre outros assuntos, a Gestão Financeira, Legislação, Aspectos Psicossociais, Saúde e Qualidade de Vida, Orientação Nutricional, Oficinas, Palestras e Planejamento Futuro. O foco do programa são os servidores aposentados.

Publicações legais: aliado às demais práticas adotadas e visando atender os princípios da publicidade e transparência serão disponibilizados no “*site*”, mensalmente, a composição da Carteira de Investimentos e trimestralmente os Relatórios de Risco. Até 30 dias após a aplicação ou resgate, serão publicadas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs. Também será publicada a relação de entidades financeiras credenciadas. Ao acessar esses documentos o segurado estará ciente de todas as informações que dizem respeito à carteira de investimentos do Instituto, através de tabelas e gráficos, com explicações claras e objetivas.

Quadro de Pessoal: com o aumento da demanda dos trabalhos e a expectativa de crescimento do IPMU, criação de cargos, para melhor estrutura administrativa.

Recadastramento dos ativos: conscientizar os servidores ativos sobre a importância de manter seus dados atualizados junto ao órgão previdenciário, incluindo dados funcionais, familiares e de vínculos anteriores, para a garantia de seus direitos previdenciários. Levantamento completo com todos os servidores do município, para atualização cadastral do IPMU. O objetivo é fornecer dados sólidos para o Cálculo Atuarial, para que os resultados tenham a maior confiabilidade possível. O equilíbrio atuarial significa que a somatório dos recursos do IPMU somado com as contribuições de seus segurados e empregadores, trazidos a valor presente, é igual ao valor dos benefícios concedidos e a conceder, também a valor presente. O equilíbrio atuarial implica na continuidade da previdência, segurança para o servidor e tem impacto direto nas contas do Município, beneficiando toda a sociedade.

Recadastramento dos inativos: em atendimento ao artigo 25 da Lei Municipal nº 2.650/2005, proceder o recadastramento anual dos aposentados e pensionistas. Além de atender a legislação, o recadastramento garante a atualização da base cadastral dos segurados inativos, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários. O recadastramento possui caráter obrigatório, objetivando coibir pagamentos irregulares de benefícios previdenciários.

Redes sociais: com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso dos segurados às informações do Instituto, será analisada a possibilidade de ampliar a participação do IPMU em redes sociais, de forma integrada com o *site*. Sabe-se que o acesso às redes sociais é cada vez maior e elas se transformaram em um importante canal de comunicação e de divulgação dos trabalhos realizados.

Seminários: promoção de ações de diálogo com os Segurados e a Sociedade, com a realização de seminários sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários.

Siprev: utilizar plenamente o “Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – SIPREV”, que é uma ferramenta de Gestão das informações referentes a servidores públicos, ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social: o CADPREV é a ferramenta através da qual se enviam os Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN, Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial –DRAA e os Demonstrativos Contábeis.

Site: visando atender aos princípios da transparência, legalidade e publicidade, o IPMU disponibiliza de site (www.ipmu.com.br), alimentado de forma frequente, onde são publicadas todas as informações previstas na legislação. Nele o segurado tem acesso às atas dos Conselhos Administrativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, notícias, fotos, dados relativos à carteira de investimentos, cronograma da folha de pagamento, portal da transparência, ouvidoria, contas públicas, legislação e demais documentos relativos à gestão do Instituto. É uma ferramenta que esclarece inúmeras dúvidas e está ao alcance da maioria dos segurados, com dados em tempo real.

Tecnologia da Informação: manter e aperfeiçoar a área de Tecnologia da Informação, responsável por executar, gerenciar o planejamento, implantação, configuração e a manutenção de equipamentos, sistemas de informação e da infraestrutura de informática do IPMU.

Transparência: mantém atualizado o site (www.ipmu.com.br) como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle. O site foi criado como um grande instrumento transparência e publicidade. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do IPMU e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos. É atualizado permanentemente, sendo oferecidos serviços de interesse dos segurados. Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública.

Valorização do servidor público inativo: Preocupado com a qualidade de vida de seus segurados inativos, o IPMU realiza eventos com seus aposentados e pensionistas. Os eventos tem o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que dedicaram suas vidas ao serviço público. Para tanto, serão programadas reuniões, palestras, momentos de confraternização e integração, com atividades voltadas à educação ambiental e sustentabilidade, educação financeira, saúde e bem-estar e repasse de informações de interesse do grupo.

11- Considerações Finais

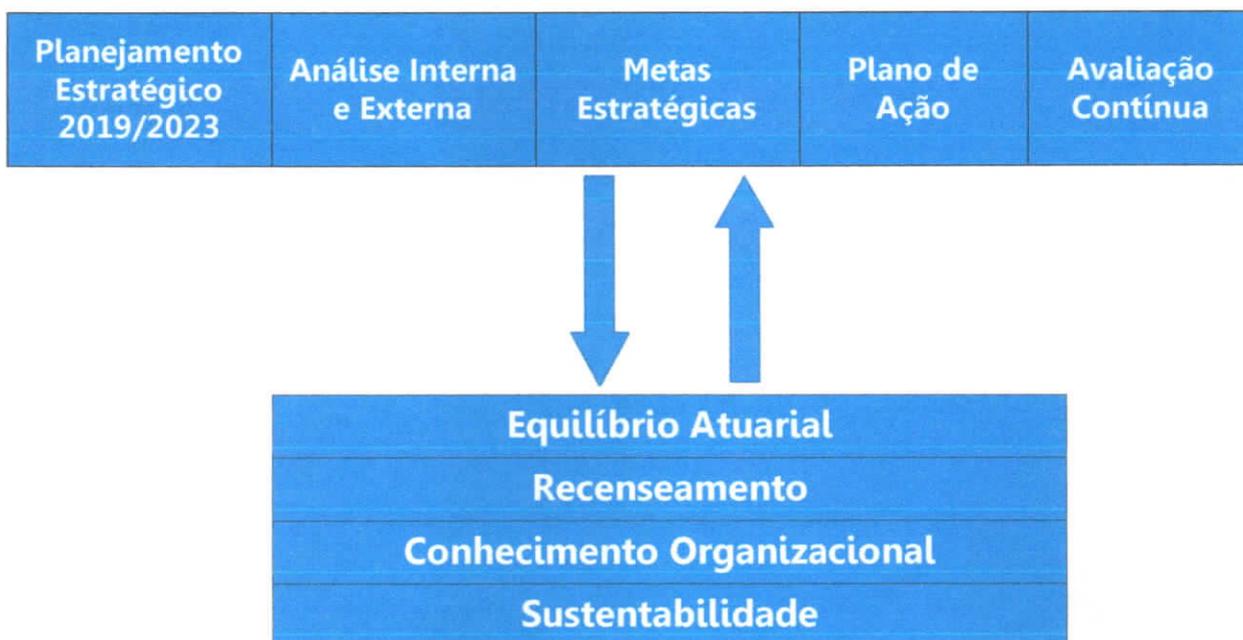
Este Planejamento Estratégico norteará as ações do IPMU durante os exercícios de 2019 a 2023, devendo ser revisto anualmente e modificado de acordo com as demandas que surgirem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

O controle estratégico se dará na forma da avaliação contínua, em que periodicamente os gestores se reunirão e verificarão as medidas adotadas e seus resultados, se estão de acordo com o planejado, e se favoreceram a construção do futuro desejado para o IPMU.



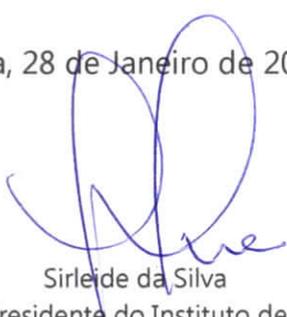
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

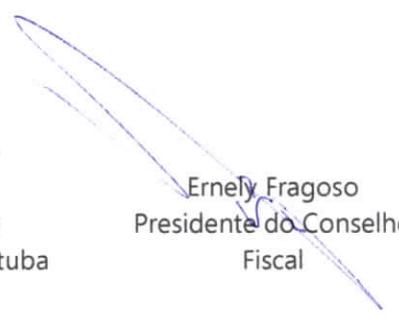
Caso alguma correção seja necessária, as ações, o plano de ação ou as metas podem ser revisadas, sempre com o objetivo de atingir alvos estratégicos de acordo com as diretrizes de Visão, Missão e Valores do IPMU.



Ubatuba, 28 de Janeiro de 2021


Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho de Administração


Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba


Ernelly Fragoso
Presidente do Conselho Fiscal